

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Inexigibilidade



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria de Administração

ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 040/12

Aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e doze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jasson M. Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº **040/12**, tendo como objeto a **Contratação de profissional habilitado para atuar com ciclo de palestras e oficinas com famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família**. Profissional Contratado: **Janete de Souza Brito, pessoa física inscrita no CPF sob nº 246.681.505-25, residente e domiciliado na Rua Comendador Pereira da Silva, 165, Ap. 504, Cond. Adriana Marta, Brotas, Salvador, Bahia, CEP: 40.285-040**. Com o valor de **R\$ 8.300,00 (Oito mil e trezentos reais)**.

Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01 - Fundo Municipal de Assistência Social
PROGRAMA/ATIVIDADE: 2.030
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
FONTE: 29

Base Legal art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações Posteriores.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, **Luís Eduardo Pacheco Alves** - Secretário de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA, Estado da Bahia,
em 05 de julho de 2012.

Luís Eduardo Pacheco Alves
- Secretário de Administração -

End.: Avenida Ferreira Bandeira, prédio do INSS, 2º andar, Centro, Santo Amaro / BA. CEP: 44.200-000
TEL (75) 3241-8614, E-mail: adm.pmsa@hotmail.com, Site: www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br